

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.359, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.016.

Projeto de Lei Legislativo nº076/16, de autoria do Vereador, Luciano Fernandes de Melo)

**DENOMINA RUA ELTON TADEU DA
SILVA LOGRADOURO PÚBLICO QUE
MENCIONA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

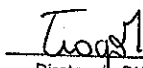
Art. 1º Fica denominada "Elton Tadeu da Silva" a Rua Projetada Dois, situada entre as quadras 02 e 03, no Bairro Caminhos da Serra.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 10 de outubro de 2.016.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado
no Diário Oficial do Município,
Edição nº 1405 do dia
10 / 10 / 2016
Lavras, 10 OUT. 2016

Diretor do Diário Oficial

